



## 28 FEV. 2018 | REUNIÕES CA DOS CTT COM SICOMP/USI



Reuniões muito produtivas para a Comunidade Laboral e Concertação Social nesta importante Empresa quase com 5 séculos, foi criada em 1520, das quais se destacam os seguintes temas: **atualização salarial; manutenção dos postos de trabalho; cumprimento do AE e demais legislação laboral aplicável; cumprimento do Serviço Postal Universal; reforço do diálogo e concertação social.**  
➔ P.2

**DIA 9 DE MARÇO  
DE 2018**

**CA DOS CTT  
APRESENTA  
CONTRA PROPOSTA  
DE REVISÃO SALARIAL  
➔ 2**

*(...) Entendemos que os valores de acréscimo salarial propostos, além de discriminatórios (não são iguais para todos os trabalhadores) têm valores manifestamente insuficientes para se chegar a uma plataforma de acordo.*

**Ainda neste número :**

**ALTICE PORTUGAL | Reuniões  
CA/SICOMP e Comissão Paritária ➔ 4**

**GRUPO RTP | Situação Profissional,  
Laboral e Social ➔ 6**

**USI | Actividade Interna na  
Implementação do Sindicalismo  
Autónomo e Independente ➔ 7**

**OPINIÃO | Luis Rijo • Vice-  
Presidente da Direção Nacional ➔ 8**

**ATIVIDADE INTERNA DO SICOMP |  
Reuniões da Direção Nacional e do  
Conselho Geral ➔ 6 e 7**

**PELA DEFESA DOS TEUS INTERESSES SÓCIO-LABORAIS**

***O SINDICALISMO AUTÓNOMO E INDEPENDENTE É O CAMINHO CERTO***

Ficha Técnica | Sede: Rua António Pedro, 125 A – Cave B, 1000-036 LISBOA; Propriedade: Sindicato das Comunicações de Portugal; Edição e Design: SICOMP; Director: Carlos Vicente; Contactos: Tel. 218465151 Tlm. 963847824 – sicomp.dne@sapo.pt – [www.sicomp.com.pt](http://www.sicomp.com.pt).



## REUNIÕES COM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – SICOMP E USI

↘ Realizou-se a 28 de Fevereiro uma reunião entre o CA dos CTT (representado pelos Administrador Executivo, **António Pedro Silva**, Diretor de Recursos Humanos, **António Marques** e Responsável do Departamento Jurídico, **Luísa Alves**), e a USI (representada pelos Secretário-Geral, **Eduardo Teixeira** e Secretário-Geral Adjunto, **Carlos Vicente**), o SICOMP – **Victor Martins** (Presidente), o SITIC – **Pedro Duarte** (Presidente) e o FENTCOP - **Manuel Prates** (Vice-Secretário Geral), em que se fez uma análise detalhada do serviço público postal dos CTT (regulado pela ANACOM), encontrando-se atualmente em fase de renovação o contrato público de concessão.

Igualmente foi abordado o processo de reestruturação em curso até 2020.

Foi obtida a garantia de que não **haverá despedimentos, continuando a existir resoluções de contratos de trabalho por mútuo acordo.**

Da reunião resultou o compromisso **de que haverá aumentos salariais em 2018.**

Conclui-se pela realização de reuniões trimestrais durante o ano de 2018, por forma a obterem-se os necessários consensos através da concertação social.

O diálogo e o procurar de soluções que satisfaçam as partes é o que privilegia o Sindicalismo Autónomo e Independente.

### ↘ REVISÃO SALARIAL DO AE/2018 CA APRESENTA CONTRAPROPOSTA

No dia 10 de Novembro de 2017, o **SICOMP** apresentou ao CA dos CTT uma proposta de revisão salarial, com base num **acréscimo salarial mensal de 30,00 €**, igual para todos os **trabalhadores do Grupo CTT**, com efeitos a **1 de Janeiro e 2018.**

Finalmente, em 9 de Março de 2018, o **CA responde** com uma “**Proposta sobre matéria salarial**”, com **entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2018**, com os seguintes itens:

- Remunerações base mensais até ao limite máximo do grau de qualificação I: **aumento de 0,40%;**
- Remunerações mensais compreendidas entre o valor correspondente ao limite máximo do Grau de Qualificação I e o limite máximo do grau de qualificação II: **aumento de 0,30%;**

- Remunerações base mensais compreendidas a partir do valor correspondente ao limite máximo do grau de qualificação II e limite máximo do grau de qualificação IV: **aumento de 0,25%**;
- Remunerações base mensais compreendidas a partir do valor correspondente ao limite máximo do grau de qualificação VII: **aumento de 0,20%**.

O CA entregou igualmente a fundamentação económica desta proposta que **o SICOMP está a analisar nas perspetivas económico/financeira e sindical.**

Já **solicitámos no dia 12 de Março, o início o mais breve possível do processo negocial** para manter a desejada concertação social a nível de Empresa, como tem acontecido, **desde 2013.**

Numa **primeira apreciação** da proposta do CA dos CTT, entendemos que os **valores de acréscimo salarial propostos**, além de **discriminatórios (não são iguais para todos os trabalhadores)** têm **valores manifestamente insuficientes** para se chegar a uma plataforma de acordo.

Esta nossa apreciação inicial baseia-se nos seguintes factos:

- *os CTT em 2017 pagaram 1,17 milhões de euros pela saída antecipada de um seu administrador;*
- *a Comissão Executiva recebeu em 2017, entre remuneração fixa e variável, mais de 3,2 milhões de euros;*
- *os CTT obtiveram em 2017 um lucro de 27,3 milhões de euros, e vão pagar em 2018 de dividendos aos seus acionistas/investidores 57 milhões de euros, que é mais do dobro do resultado líquido verificado, representando um payout de 208,8%;*
- *na apresentação de resultados, em 7 de Março, o presidente executivo dos CTT, Francisco Lacerda, disse que “os CTT têm uma situação financeira sólida e não têm passivo bancário”;*
- *os trabalhadores são o maior activo de uma empresa.*

## ÚLTIMA HORA

### REVISÃO SALARIAL DE 2018

Na sequência do nosso pedido do início das negociações, a Empresa marcou hoje, a primeira reunião para dia **26 de Março de 2018, próxima segunda-feira, nas instalações dos CTT, na rua da Palma, em Lisboa**



**DEFENDEMOS ACRÉSCIMOS  
SALARIAIS JUSTOS  
E MOBILIZADORES.**

***O SICOMP está na luta  
por estes objectivos***



**PORTUGAL**

## ↘ REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Como informamos no nosso Comunicado nº. 6/2018, de 2 de Março, realizou-se nas Picoas (Sala A10) a 1.ª reunião da Comissão Paritária do ACT da PT, neste ano de 2018, e que já não reunia há 13 meses (desde Fevereiro de 2017), em que estiveram presentes: **José Souto** – Presidente, SICOMP – **Victor Martins**, Presidente da Direção Nacional e **Luis Rijo**, assessor jurídico/sindical, pela DRH – **Luis Silva**, **Catarina Vicente**, **Carlos Martins**, **Maria José Teixeira**, **Alexandra Ferreira**, **Alexandra Teixeira** e **Luisa Garcia** e representantes dos **STPT**, **SINTTAV**, **SINDETELCO**, **SNTCT**, **TENSIQ**, **STT** e **FE**.

Foram abordados assuntos como a **Guia da Parentalidade** (a Empresa distribuiu um Documento), **Plano de Formação**, **Avaliações de Desempenho 2017 e 2018**, **número de trabalhadores avaliados para Promoção/Progressão** e **reclamações apresentadas à Empresa**.

O **SICOMP** na sequência de uma intervenção do Presidente da Comissão Paritária, **José Souto**, oportuna, sobre a **necessidade de haver rigor e vontade profissional na comunidade laboral** deste importante Grupo Empresarial do Sector das Telecomunicações, lembrou que, ainda nos ex-TLP, uma importante Empresa fundamental para a fundação do Grupo PT, que seria útil pensar e **incluir no ACT da PT, as Comissões de Avaliação** (formadas por representantes da Empresa e dos Sindicatos), como aconteceu na década de 1980/1990, em que **eram chamados os avaliadores e os reclamantes da Avaliação de Desempenho a uma reunião para fundamentar as suas posições**.

Ficou marcada nova reunião ainda neste 1º Semestre de 2018, sendo que o **SICOMP incentiva os trabalhadores que se venham a sentir lesados na sua avaliação de desempenho profissional a expor ao nosso Sindicato as suas razões para actuarmos em conformidade**.

## ↘ REVISÃO SALARIAL 2018

O SICOMP continua a manifestar a urgência em receber a contraposta da Empresa a fim de se dar início ao processo negocial.

Ao SICOMP foi dito em reunião a **1 de Março** que “*muito brevemente*” a empresa entregaria a sua contraproposta (**ver nosso comunicado nº. 6/2018**).

Sabemos que a Empresa se comprometeu, **em 12 de Março**, com outras 7 Associações Sindicais, a apresentar a sua proposta no prazo máximo de um mês, que foi aceite.

Estranhámos que representante(s) da Empresa tenha(m) assumido esse compromisso, quando lemos e ouvimos numa recente entrevista do CEO da Altice Portugal, **Alexandre Fonseca**, anunciar, passados dois dias, **em 14 de Março**, que “*o acordo com os sindicatos não está ainda*”

---

*assinado, mas está quase”, e que “... temos já algumas estruturas sindicais ... que connosco estão já a trabalhar no sentido de chegarem a um acordo sobre alguns temas que têm vindo a ser discutidos”, acrescentando ainda ter “a profunda convicção de que nas próximas semanas teremos condições para começarmos a anunciar algumas medidas que revelam o acordo entre a empresa e as estruturas sindicais” (TSF e DN).*

As perguntas que o SICOMP faz são simples: **que estruturas sindicais estão sentadas à mesa negocial? quais as propostas da empresa? que temas têm vindo a ser discutidos e com quem? qual o acordo referido?**

**O SICOMP é subscritor do AE/2017, que foi negociado, e não conhece da parte da empresa, ou de outros subscritores, quaisquer propostas para possíveis alterações, a não ser propostas de revisão da matéria salarial para 2018 das estruturas sindicais.**

Hoje mesmo **solicitámos ao CEO da ALTICE Portugal uma reunião urgente** para esclarecer toda esta situação.

**Os trabalhadores não podem esperar mais.**

**Aumento igual para todos**, conforme nossa proposta, de € 30,00, **sem discriminações.**

## **ÚLTIMA HORA**

[Lei n.º 14/2018 - Diário da República n.º 55/2018, Série I de 2018-03-19](#)

### ***Assembleia da República***

**Altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento e reforça os direitos dos trabalhadores, procedendo à décima terceira alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à [Lei n.º 7/2009](#), de 12 de fevereiro**

Após a publicação no DR de ontem, entra hoje em vigor esta importante alteração ao CT, **em que o SICOMP, desde a primeira hora, se empenhou para que se viesse a concretizar.**

De ora em diante não pode qualquer empregador usar com abuso este instrumento regulatório na ordem jurídica-laboral portuguesa, que originariamente teve, e continua a ter, como objectivo proteger os trabalhadores nos seus vínculos contratuais na prestação do trabalho.

Este é um marco que ficará na história como uma das lutas sindicais prosseguidas com sucesso na defesa dos mais elementares direitos dos trabalhadores portuguesas, tendo como causa próxima a realidade extemporaneamente vivida na ALTICE Portugal, desde Junho 2017.

**Espera o SICOMP chegar também a um bom entendimento para a protecção dos trabalhadores transmitidos da MEO, continuando a pugnar pela resolução das propostas atempadamente apresentadas, nomeadamente quanto à protecção na saúde, aos benefícios iguais aos trabalhadores que não mudaram de empregador, e à finalidade última de voltarem à empresa mãe, no respeito pela vontade de cada um.**



## RTP SITUAÇÃO PROFISSIONAL, SOCIAL E LABORAL

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Espera-se a aprovação do “plano estratégico” para que a futura Administração seja nomeada e conseqüentemente empossada.

Até lá mantem-se os actuais administradores em funções de “gestão corrente”.

### ANÁLISE DE CARREIRAS

As reuniões **estão suspensas**, a aguardar que a DRH envie a nova versão, com os inputs dos sindicatos e estruturas da RTP, propostas em reuniões que tiveram lugar até ao final do ano passado.

### REUNIÕES BIMENSAIS

Estas reuniões também **estão suspensas**, pela DRH, o que não permite a análise da aplicação de cláusulas do AE da RTP aos trabalhadores e por se tratar de uma matéria transversal à empresa, **deve ser discutida com todos os sindicatos representantes da RTP**.

O SICOMP, continuando o seu trabalho, está a analisar junto dos seus juristas, a aplicação ou não, pela Empresa, de cláusulas decorrentes do AE, e que muito em breve divulgará junto dos seus associados, trabalhadores da empresa e outros o resultado e ações a ter após conclusão da referida análise.



**SICOMP**  
SINDICATO DAS  
COMUNICAÇÕES  
DE PORTUGAL

**ATIVIDADE INTERNA**

### ↘ REUNIÃO DA DIREÇÃO NACIONAL

Dia 23 de Fevereiro de 2018, na Sede do Sindicato, em Lisboa, realizou-se a reunião acima indicada, onde foram debatidos e **aprovados por unanimidade** os Projectos do **Relatório de Actividades e Contas de 2017** e o **Plano e Orçamento para 2018**.

Foi abordada também, a situação laboral, profissional e social nas Empresas dos Sector das Comunicações, em especial nos CTT, na RTP e na PT.

## ↘ REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

**Dia 11 de Abril de 2018, Quarta – Feira, pelas 10,30 horas**, será realizado o II Conselho Geral do SICOMP (Mandato 2017/2021), na Sede do SNQTB, em Lisboa – **Rua Pinheiro Chagas,6 (Auditório)**.

Entre outros pontos será feita a apresentação, discussão e votação do **Relatório de Actividades e Contas de 2017 e o Plano e Orçamento para 2018**, aprovados pela **Direção Nacional**.



**EM DESTAQUE**

## ASSEMBLEIA GERAL

**10 DE ABRIL DE 2018**

Na data, acima indicada, na Sede do SNQTB – Rua Pinheiro Chagas, nº. 6 – Lisboa, será realizada a Assembleia Geral da USI, com os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos :

1. **Recomposição do Órgão “Comissão Executiva” por solicitação do Sindicato filiado SICOS – Sindicato Independente do Comércio e Serviços ;**
2. **Apreciação do Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2017;**
3. **Outros assuntos**

## Revista “ O FÓRUM “

Foi publicada a revista “ o Fórum “ nº 16 – **Órgão Informativo da USI – União dos Sindicatos Independentes**, onde se pode tomar conhecimento da atividade da USI, desenvolvida recentemente.

A revista está disponível on line através do site : [www.usi.pt](http://www.usi.pt)

### **SINDICALIZA-TE NO SICOMP**

**AUTONOMIA E INDEPENDÊNCIA + AGILIDADE E EFICIÊNCIA SINDICAL + ASSESSORIA JURIDICA  
+ QUOTIZAÇÃO MAIS BAIXA – 0,5 % DO VENCIMENTO**



## OPINIÃO

### **NÃO VENHAM MAIS CINCO**

**(EXEMPLOS DE MÁS PRÁTICAS SINDICAIS E ... DE EMPREGADORES)**

*Luis Rijo | Vice-Presidente da Direção Nacional*

**Vem o título em epígrafe a propósito de um muito recente acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, de 19 de Janeiro de 2018.**

É referente ao processo nº 493/17.7T8LRA.C1, e foi referenciado pelas Notícias de Coimbra e Diário de Notícias, **por despacho da agência Lusa, em 23 de Fevereiro último.**

A história conta-se muito rapidamente: um Sindicato, que tem intervenção, nomeadamente, nas empresas CTT, RTP e ALTICE PORTUGAL/MEO, intentou uma acção no Juízo do Trabalho do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, em representação e **substituição de 5 (cinco) trabalhadores seus associados.**

Para quem conhecer é o chamado processo das “médias”.

O tribunal de 1ª instância, e o recorrido da Relação, consideraram a Associação Sindical como **parte ilegítima**, por esta não dever defender individualmente os seus associados, mas sim colectivamente.

Diríamos nós, saldaram-se as **decisões judiciais em favor da não discriminação.**

Perguntamos nós, não havia mais trabalhadores associados daquela estrutura sindical nas mesmas condições?

O que ambos os tribunais vêm dizer é que **uma Associação Sindical deve primar pela defesa do colectivo e não do individual.** Estamos de acordo.

Um Sindicato pode, e deve, é colocar todos os meios, todos os serviços, no caso aqui relatado, os jurídicos, à disposição dos seus associados, para os **ajudar na defesa individual**, na luta pelos direitos tidos, e feridos, de cada uma das situações particulares de trabalho, com que se venham a confrontar.

Enquanto entidade, a estrutura sindical, tem de **pugnar pelo colectivo dos seus associados, de uma forma geral e abstracta.**

Temos para nós, que **uma falha técnico-jurídica** desta natureza, é um erro de palmatória.

**Serão os trabalhadores enganados?**

Mas já nada nos espanta, quando **essa mesma Associação Sindical**, no incumprimento da Constituição da República, que por ser a Lei fundamental do Estado de direito democrático, dispensa invocar outras, **fere a independência sindical, questiona a autonomia das partes**, ao pedir um empréstimo a uma das entidades empregadoras com quem subscreve acordos colectivos de trabalho, e com quem se senta à mesa para “defender” os direitos dos trabalhadores.

Também se descreve muito brevemente.

**Foi em Maio de 1998 que a então PT emprestou 18.000 contos (ainda não havia euros), que para a época era muito dinheiro, a um seu parceiro sindical.**

E será legítimo ainda hoje questionar se a dívida já estará saldada.

**E leram bem atrás, a PT emprestou.**

**Passou o empregador a ter tal Sindicato na sua dependência.**